

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

L E I Nº 445

de 30 de dezembro de 1958.

"Declara de utilidade pública a Fundação da.
Mindoca Rennó Moreira, desta cidade".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

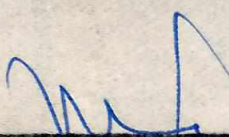
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação da. Mindoca Rennó Moreira, desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

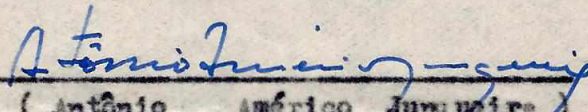
Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 30 de dezembro de 1.958.-



(Dr. José Alcides Rennó Mendes)
Prefeito Municipal



(Antônio Américo Junqueira)
Secretário